

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 07/04/2022

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Após a análise dos Documentos para Habilitação da licitante **CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS**, com assessoria do Contador Tácio Pádua dos Santos quanto à Qualificação Econômico Financeira e da Advogada Fabíola Julisse Mendes Medeiros quanto à Qualificação Técnica, informamos que essa licitante foi considerada **HABILITADA** por atender às exigências editalícias.

Informamos ainda que, com relação aos índices econômicos financeiros apresentados, o item EG (Graus de Endividamento Geral), a licitante apresentou EG=1,37, quando o exigido é de no máximo EG=0,50. Entretanto, o item 14.6 subitem "d.2" do Edital dessa licitação pública 018/2020, reserva o direito a DESO de exigir da LICITANTE para assinatura do Contrato, um seguro de garantia adicional tipo "performance bond" ou outro, ou garantia específica concedida à LICITANTE por agente financeiro, aceito pela DESO, de que terá aporte de recursos necessários à execução do Contrato a ser firmado.

Dessa foram, fica aberto, desde já, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a esse resultado, a expirar em 14/04/2021

Atenciosamente,

HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR
Presidente da CPL – DESO